



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

REQUERIMENTO

Protocolo do Requerimento

____/____
Setor de Expediente

AUTOR: Vereador ZEZINHO BOTAFOGO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, após a manifestação do Douto Plenário, que seja oficiado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitação para que a mesmo através do setor competente possa **implementar as medidas efetivas e necessárias para garantir a acessibilidade dos cidadãos e cidadãs aos imóveis públicos e privados localizados na cidade de João Pessoa**, como forma de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, preservando os direitos de ir e vir dessas pessoas, atualmente bastante questionado por aqueles que diariamente trafegam pelas vias públicas da nossa capital.

Justificativa

Acessibilidade é o direito de usar os espaços e serviços que a cidade oferece independentemente da capacidade de cada um. Parece óbvio, mas, na prática, exercer o direito de acessibilidade pode ser bem complicado, principalmente em João Pessoa. Acessibilidade é ter alternativa para subir uma escada. Acessibilidade também é um problema de quem anda em cadeiras de rodas e não consegue sequer subir uma calçada por que não tem rampa. Seja as nossas limitações temporárias ou definitivas, todos nós em algum momento da vida, precisamos de ACESSIBILIDADE. Uma grávida ou um obeso precisa de um mundo que os respeite. Um idoso precisa de um mundo que acompanhe a sua velocidade.

Acessibilidade é conviver com as diferenças. Precisamos urgentemente de políticas que promovam a ACESSIBILIDADE. O mundo onde vivemos pode ser diferente. Torná-lo acessível é um compromisso de todos. Sendo assim, torna-se inaceitável a situação da acessibilidade em nosso município.

Apesar de a acessibilidade estar prevista em legislação federal, estadual e municipal, além de possuir diversas normas técnicas regulamentadas, muitos espaços públicos e empreendimentos imobiliários não atendem às exigências nesta área.

Nossa solicitação está amparada principalmente na Lei 10.098/2000, que estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade dos portadores de deficiência ou mobilidade reduzida.

Percorrendo o Centro da capital podemos citar alguns imóveis, inclusive históricos, que não atendem em sua totalidade as especificações para atender a acessibilidade, tais como: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Academia Epitácio Pessoa, Faculdade de Direito(praça dos três poderes), Sede da FUNJOPE(antigo sede social do Clube Cabo Branco), Casarão dos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

Azulejos, Casarão 34, Igreja de São Francisco, Colégio João Paulo II, Igreja de São Bento, Loja Maçônica Branca Dias, 1º Batalhão de Polícia Militar, Paço Municipal, assim como vários estabelecimentos comerciais.

O número de pessoas com deficiência parece ainda não impressionar a sociedade. A demanda pela questão também ainda não tomou as proporções devidas. Todas as pessoas vão precisar das adequações de acessibilidade um dia.

Sendo assim, esperamos que o poder público possa urgentemente agilizar esta demanda e assim possamos avançar e priorizar melhorias na acessibilidade de nossa cidade, acabando ou minimizando as dificuldades de locomoção destas pessoas.

Plenário Senador Humberto Lucena, em 17 de abril de 2023.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador